



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 053/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora **ELISMAR PACHECO DE OLIVEIRA**, na Unidade Escolar **Raimundo Martins dos Santos, Pré-I**, na localidade **Cigana**, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 055/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor **MANOEL DA SILVA**, na Unidade Escolar **Luis Rodrigues de Sousa Martins**, na localidade **São Bento**, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 054/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora **JOSEANA MARIA DA SILVA**, na Unidade Escolar **Catarina**, 5º Ano "B", na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 056/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora **FRANCILENE DE SOUSA ARAÚJO**, na Unidade Escolar **"Catarina"**, 5º ano "A", na sede do Município, onde cumprirá sua carga horária 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014